

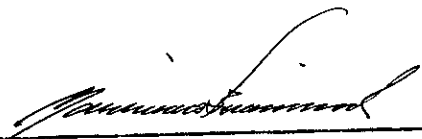
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

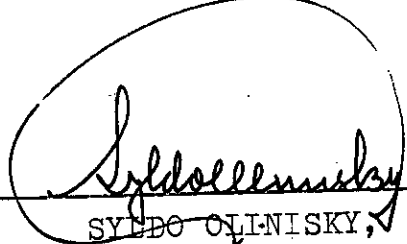
CONCEDER, ao Sr. Armando da Silva, ocupante do cargo de Escriturário da Junta Militar, desta Municipalidade, licença para cumprimento do Serviço Militar, conforme determina o Art.º 177, da Constituição da República, a contar de 15 de janeiro de 1.968, (hum mil novecentos e sessenta e oito).-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 08 de abril de 1.968, (hum mil novecentos e sessenta e oito).-



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama.-



SYLDO OLINISKY,
Diretor Administrativo.-

COPIADO